

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 16:24
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 061/2023/FMCBH - MOÇÃO Nº 001/2023
Anexos: Moção Nº 001 2023 FMCBH.pdf; Ofício Nº 061 2023 FMCBH - Sen. Rodrigo Pacheco.pdf

De: Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas [<mailto:forummineirodecbh@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2023 14:07
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: Wilson Acácio <wilsonacacio@yahoo.com.br>
Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO Nº 061/2023/FMCBH - MOÇÃO Nº 001/2023

Você não costuma receber emails de forummineirodecbh@gmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Encaminhamos em anexo o Ofício Nº 061/2023/FMCBH, que envia a Moção Nº 001/2023.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

João Marcos Pinheiro Viana
Colaborador Eventual do FMCBH

P/
Wilson Guilherme Acácio
Coordenador Geral do FMCBH
(32) 9 9194-0125





Ofício Nº 061/2023/FMCBH

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Para: Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado e do Congresso Nacional

Assunto: Moção (encaminha)

Prezado Senador,

Para o seu devido conhecimento, em anexo, encaminhamos para V.Exa. a Moção do Fórum Mineiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), que congrega 36 (trinta e seis) comitês de nosso Estado e “que recomenda a aprovação dos dispositivos legais contidos na Medida Provisória (MP) Nº 1.154/2023 sobre a permanência da Coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima e Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA)”

Cordialmente,

Wilson G. Acácio

Coordenador-Geral do FMCBH

(32) 9 9194-0125 / wilsonacacio@yahoo.com.br



MOÇÃO Nº 001/2023/FMCBH

AD REFERENDUM

MOÇÃO *ad referendum* que recomenda a aprovação dos dispositivos legais contidos na Medida Provisória (MP) Nº 1.154/2023 sobre a permanência da Coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima e Agência Nacional de Água e Saneamento Básico.

Destinatários:

Ministra Marina Silva – Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Senador Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado e do Congresso Nacional

Deputado Federal Arthur Lira – Presidente da Câmara Federal

Ministra Rosa Weber – Presidente do Supremo Tribunal Federal

Deputado Federal Isnaldo Bulhões – Relator da MP Nº 1.154/2023

Deputado Federal José Priante – Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal

Deputado Federal Leonardo Monteiro – Deputado Federal

Deputada Federal Duda Salabert - Membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Federal

Considerando os termos do artigo 13, parágrafo 1º, insisos de I à VI, parágrafos 2º e 3º do Regimento Interno do FMCBH;

Considerando que o Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográfica (FMCBH) é a instância colegiada formada pelo conjunto dos trinta e seis comitês de bacias hidrográficas, legalmente instituídos no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos no território do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) foi criada com o objetivo de promover a gestão integrada sustentável dos recursos



hídricos em todo o território nacional e também desempenha papel fundamental na implementação e coordenação de políticas e ações que visam garantir o acesso equitativo à água, bem como a sua preservação e uso racional;

Considerando que a ANA ao longo dos anos tem sido uma referência na definição de diretrizes, na promoção da participação social e também na promoção da governança das águas, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira;

Considerando que a Medida Provisória (MP) Nº 1.154/2023 estabelece o retorno da coordenação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima;

Considerando que o retorno da coordenação da PNRH e do CNRH ao MMA representa uma decisão de alto valor estratégico para a melhoria e integração da gestão das águas e ambiental, em conjunto com a gestão do território, do combate ao desmatamento e as mudanças climáticas;

Considerando que o retorno da Coordenação da PNRH e do CNRH ao MMA reestabelece a perspectiva da garantia do modelo de governança e gestão das águas, descentralizado e participativo preconizado pela Constituição Federal do Brasil de 1988 e também pela Lei Federal Nº 9.433/97;

Considerando que a ANA, como ente regulador, não deveria estar sob a supervisão de um ente regulado, pois, pode haver conflitos de interesses com outros ministérios, bem como com setores que demandem uso de recursos hídricos e de outorga;

Considerando o Art. 84 da Constituição Federal do Brasil que dispõe sobre o que compete privativamente ao Presidente da República.

Por todas essas razões, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas se manifesta:

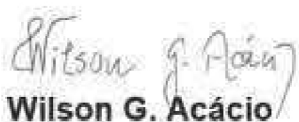
APROVA:



1. O Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas é totalmente contrário à retirada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) do âmbito do ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), bem como a sua vinculação a quaisquer ministérios que tenham caráter setorial;
2. Somos contrários a todas as formas de fragmentação da ANA e suas atribuições entre diversos ministérios;
3. Que sejam implantadas políticas pública objetivando o fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

Finalizando, o FMCBH entende que a água é um patrimônio de todos e sua gestão adequada é essencial para garantir a segurança hídrica, a proteção dos ecossistemas aquáticos e o bem-estar das gerações presentes e futuras.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.



Wilson G. Acácio

Coordenador-Geral do FMCBH

Em tempo: a presente Moção foi aprovada pela Coordenação Colegiada e será submetida durante a 78ª reunião ordinária do FMCBH a realizar-se nos dias 13 e 14 de junho na cidade de Caxambu (MG).